



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA  
Rua João Diogo 288 - Bairro Campina - CEP 66015-902 - Belém - PA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP COMPRAS)

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

#### 1.1. Descrição da demanda

Equipamentos fotográficos e de suporte para atividades internas da Assessoria de Comunicação, sendo equipamentos de máxima precisão e com ótimo alcance de resolução de áudio e imagem.

#### 1.2. Motivo/Justificativa da Contratação

A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades de melhoria das condições de trabalho da ASCOM. O objetivo é realizar um procedimento licitatório destinado à compra de materiais audiovisuais com a melhor relação custo-benefício, mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade, fazendo com que a assessoria possa produzir material de qualidade muito superior se tiver os equipamentos adequados.

A exemplo das câmeras que atualmente estão na assessoria, de ótima qualidade, porém com lentes que não atendem às necessidades, por terem pouco alcance, dificultando captura de imagens em profundidade e maiores dimensões.

#### 1.3 Análise da contratação anterior ou a série histórica, se houver.

A análise da contratação anterior, no Processo SEI nº 0011877-57.2024.6.14.8000, evidencia a pertinência e a vantagem da continuidade do modelo adotado, como instrumento de atendimento ágil às demandas da Assessoria de Comunicação, notadamente em períodos de maior intensidade operacional, como o ciclo eleitoral de 2026.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

| Tipo        | Descrição                                                                                                                              |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Negócio     | As aquisições visam aparelhar a ASCOM com equipamentos modernos e eficazes, melhorando, sobremaneira as atribuições da unidade.        |
| Capacitação | O material será manuseado por profissionais já capacitados para isso, que atuam com esses equipamentos habitualmente em outros locais. |
| Legais      | Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                    |
| Manutenção  | Para os itens 1, 2, 3 e 11, o prazo de garantia dos bens é de, no mínimo, 12 (doze) meses.                                             |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sociais, ambientais e culturais | Os materiais deverão ser entregues em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca e validade disposta na embalagem ou no próprio material, quando couber. As embalagens devem ser preferencialmente, confeccionadas com material reciclado ou reciclável, com o menor volume possível e de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, de acordo com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos. |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 2.1. Natureza do objeto

2.1.1. O objeto é comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado.

2.1.2. Os bens não constam do catálogo eletrônico padronizado do Governo Federal, porém podem ser identificado no Catálogo de Materiais (CATMAT) do SIASG.

2.1.3. O objeto da contratação não se caracteriza como bem de consumo de luxo, conforme o art. 3º, II, da Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022.

## 2.2. Necessidade continuada do fornecimento

☐ SIM ☒ NÃO

## 2.3. Forma/regime de fornecimento

2.3.1. O fornecimento se dará com **entrega imediata**.

## 2.4. Adoção da sistemática do registro de preços:

**2.4.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP? Caso positivo, justificar.**

☐ Sim ☒ Não

A utilização da sistemática do registro de preços não se mostra pertinente para a contratação da solução pretendida, tendo em vista a forma de execução e entrega, previsibilidade dos quantitativos a serem demandados, atendimento de necessidade exclusiva do órgão contratante, não se enquadrando nas hipóteses do art. 3º do Decreto n. 11.462/2023.

## 2.5. Admissão ou não de subcontratação do objeto contratual

☐ SIM ☒ NÃO

## 2.6. Exigência de amostra

☐ SIM ☒ NÃO

## 2.7. Garantia, manutenção e assistência técnica

2.7.1. Para os itens 1, 2, 3 e 11, o prazo de garantia dos bens é de, no mínimo, **12 (doze) meses (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual)**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

## 2.8. Garantia contratual

☐ SIM ☒ NÃO

## 2.9. Requisitos de capacitação

☐ SIM    ☐ NÃO    ☒ NÃO SE APLICA

## 2.10. Requisitos legais

☒ SIM    ☐ NÃO    ☐ NÃO SE APLICA

O processo de contratação deve estar aderente à seguinte legislação, sem prejuízo de outras normas aplicáveis:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e da outras providências;
- Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, nas contratações públicas no âmbito da administração pública federal.
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 - que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022 - que dispõe sobre a política de governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021 - dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

## 2.11. Requisitos temporais

2.11.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, em remessa única.

2.11.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

## 2.12. Critérios e práticas de sustentabilidade

☒ SIM    ☐ NÃO    ☐ NÃO SE APLICA

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, pelo menos, os seguintes requisitos, que se baseiam na legislação ambiental, notadamente o art. 32 da Lei nº 12.305, de 2010, no Plano de Logística Sustentável do TRE do Pará e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União.

Modo de Produção:

- 1) Materiais sustentáveis: Optar por equipamentos fotográficos fabricados com materiais sustentáveis, como plásticos reciclados, alumínio reciclável e componentes isentos de substâncias nocivas. A utilização de materiais mais sustentáveis reduz o impacto ambiental da produção e promove a economia circular.
- 2) Eficiência energética na fabricação: adotar processos de produção com alta eficiência energética, buscando minimizar o consumo de energia durante a fabricação dos equipamentos. Isso contribui para reduzir a pegada de carbono associada à produção.

Distribuição:

- 1) Logística sustentável: Priorizar fornecedores e parceiros logísticos que adotem práticas sustentáveis de transporte e distribuição. Isso inclui a otimização de rotas, o uso de veículos com menor impacto

ambiental e a redução do desperdício de embalagens.

- 2) Fornecedores locais: *Sempre que possível*, dar preferência a fornecedores locais para a aquisição dos equipamentos fotográficos. Isso reduz a distância percorrida pelos produtos durante o transporte, diminuindo as emissões de gases de efeito estufa relacionadas.

Uso:

- 1) Eficiência energética: Incentivar o uso de equipamentos fotográficos com alta eficiência energética, como câmeras e acessórios com tecnologias de economia de energia. Além disso, promover a conscientização dos usuários sobre a importância de desligar os equipamentos quando não estiverem em uso.
- 2) Educação e treinamento: Oferecer orientações e treinamentos aos usuários sobre o uso correto e responsável dos equipamentos fotográficos. Isso pode incluir dicas sobre como prolongar a vida útil dos produtos, realizar a manutenção adequada e evitar práticas prejudiciais ao meio ambiente.

Destinação Final:

- 1) Reciclagem: Se viável, estabelecer um programa de reciclagem para os equipamentos fotográficos no final de sua vida útil. Isso pode incluir a coleta e encaminhamento dos produtos para empresas especializadas em reciclagem eletrônica, evitando que os equipamentos sejam descartados de forma inadequada no lixo comum.
- 2) Recondicionamento e reuso: Incentivar o recondicionamento e o reuso dos equipamentos fotográficos, sempre que possível. Equipamentos ainda funcionais podem ser recondicionados e oferecidos em programas de aluguel ou venda de segunda mão, prolongando sua vida útil e reduzindo a demanda por novos produtos.

Esses critérios e práticas de sustentabilidade podem ajudar a promover uma aquisição mais consciente e responsável de equipamentos fotográficos, reduzindo o impacto ambiental e contribuindo para um uso mais sustentável desses produtos.

### **2.13. Necessidade de transição contratual**

☐ SIM ☒ NÃO ☐ NÃO SE APLICA

### **2.14. Considerações sobre a possibilidade de participação de consórcio na licitação**

☐ SIM ☒ NÃO ☐ NÃO SE APLICA

### **2.15. Sociedades cooperativas**

☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO SE APLICA

2.15.1. Não há vedação a participação de sociedades cooperativas.

### **2.16. Pessoa física**

☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO SE APLICA

2.16.1. É permitida a participação de pessoa física, conforme dispõe o art. 4º da IN SEGES/ME nº 116/2021, uma vez que a contratação em questão não exige capital social mínimo nem estrutura mínima, como equipamentos, instalações ou equipe de profissionais, que seriam incompatíveis com a natureza profissional de uma pessoa física..

### **2.17. Tratamento diferenciado para ME e EPP**

2.17.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como das entidades a elas equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

## **2.18. Indicação de marcas ou modelos**

**( x ) SIM ( ) NÃO**

2.18.1. Considerando que a Assessoria de Comunicação Institucional já dispõe de equipamentos fotográficos do fabricante Canon, especialmente lentes e acessórios compatíveis com determinado sistema de encaixe (mount), foi utilizado equipamento dessa marca como referência técnica para definição das características e requisitos mínimos do objeto.

2.18.2. A referência adotada visa assegurar a compatibilidade operacional com os equipamentos já existentes, bem como otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis, sem prejuízo da ampla competitividade do certame.

2.18.3. A indicação de marca ou modelo não possui caráter obrigatório ou restritivo, sendo admitidos equipamentos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas e que comprovem compatibilidade funcional com os acessórios e recursos já disponíveis na unidade, quando aplicável.

## **2.19. Vedação de marcas, modelos ou produtos**

**( ) SIM ( x ) NÃO**

2.19.1. Não se aplica a vedação de marcas ou modelos, tendo em vista a necessidade de indicação prevista no item 2.18, justificada pela exigência de compatibilidade técnica com os equipamentos já existentes na Assessoria de Comunicação.

Ressalta-se que não há restrição indevida à competitividade, sendo admitidos produtos equivalentes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e sejam compatíveis com os equipamentos em uso.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso III da IN 58/2022).

### **3.1. Identificação das soluções disponíveis no mercado**

Solução 1: Execução dos serviços de todos os itens por meio de aluguel de bens;

Solução 2: Aquisição dos bens e disponibilidade permanente do material, sob demanda

### **3.2. Comparação das soluções**

Para a contratação pretendida, foram analisadas as opções disponíveis no mercado com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

*A solução 1 possui os seguintes pontos positivos e negativos:*

#### **1) Positivos:**

- Não há necessidade de espaço físico para armazenamento de bens;
- Aluguel da quantidade desejada sem necessidade de reserva técnica.

#### **2) Negativos:**

- Equipamentos específicos que o mercado de aluguel pode não ter para oferecer, dificultando o

atendimento das demandas das unidades;

- O atendimento das demandas ficará restrito à disponibilidade dos bens;
- Os bens são de uso permanente e por muitos anos;
- Renovação contratual de aluguel, visto que são bens de uso duradouro e permanente;
- Possível reajuste contratual do aluguel;
- Orçamento fixo para renovação contratual, visto serem bens de utilização prolongada;
- Falência da empresa de aluguel, podendo ocasionar a retirada dos bens sem tempo adequado para reposição.

A solução 2 possui os seguintes pontos positivos e negativos:

1) Positivos:

- Os bens serão permanentes das unidades do Tribunal;
- Contando o tempo de duração média dos bens, em torno de 5 anos, a aquisição permanente se mostra vantajosa para administração, enquanto que o aluguel de bens, possivelmente, sofrerá correção anual;
- Equipamentos específicos feitos para atendimento da demanda do Tribunal;
- Orçamento específico para a aquisição sem necessidade de adquirir todos os anos.

2) Negativos:

- Necessidade de espaço físico para armazenamento de bens;
- Necessidade de orçamento disponível para aquisição dos bens.

### 3.3. Solução mais vantajosa

Por se tratar de aquisições de bens diversos e específicos, e por todos os pontos positivos e negativos listados no item 3.2, a Equipe de Planejamento considera a solução disponível mais vantajosa para Administração a solução 2 (aquisição dos bens).

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição/especificação do Objeto)

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

4.1. As **ESPECIFICAÇÕES** de cada bem e as **QUANTIDADES** estão consignadas na tabela deste item 4.

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s) de **referência**, conforme tabela abaixo:

| Item | Especificação do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | <b>Câmera Fotográfica</b><br><br>Sensor: Full-Frame 24.2 Megapixels e processador DIGIC X. Focagem: Dual Pixel CMOS AF II. Gravação de Vídeo: 4K UHD 4K 60P 10-Bit Video, HDR-PQ & Canon Log 3. Filme EOS. Tipo do Filme: Vídeo MP4: 4K UHD, Full HD (16:9)9, áudio: PCM/AAC linear. Formato do Filme: 4K UHD (16:9) 3840 x 2160 (59,94, 50, 29,97, 25, 23,98 fps) inter frame (IPB)/(IPB Leve)10 Time-lapse 4K UHD. Disparo contínuo: Máx. aprox. 12 fps com obturador mecânico, velocidade mantida para mais de 1000 imagens JPEG, 110 imagens RAW ou 1000 imagens CRAW. Máx. aprox. 40 fps. | Unidade           | 2          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|
| 2  | <b>Lente Canon RF 28-70mm f/2.8 IS STM</b><br>Especificações: Montagem: Canon RF Distância Focal: 28-70mm Full-Frame Distância Focal: 44.8-112mm no formato APS-C Abertura máxima: f/2 Abertura mínima: f/22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade</b> | 1 |
| 3  | <b>Lente Canon RF 24-105mm f/2.8 L IS USM</b><br>Uma objetiva Zoom profissional de 24-105 mm para videos e fotografias com abertura máxima de f/2.8, bem como uma nitidez excepcional, ideal para fluxos de trabalho híbridos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade</b> | 1 |
| 4  | <b>Microfone de lapela sem fio</b><br>Alta qualidade 48 kHz/24 bits 48 kHz / 24 bits cancelamento de ruído ambiental e alta compatibilidade com câmeras, smartphones (iOS com Lightning e Android com USB-C) e outros dispositivos. Ele possui um transmissor leve de alcance de até 300m (em linha de visão) e duração de bateria de até 10h (ou 40h com o estojo de recarga).                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade</b> | 4 |
| 5  | <b>Mochila à PROVA D'ÁGUA</b> para Câmera Fotográfica DSLR Profissional<br>Projetado para câmeras SLR DSLR, confeccionado em nylon 1200 na parte externa.<br>Espuma Pack e EVA de 12mm armazenar e transportar câmeras, divisores espessados para proteger contra choque, impacto e sujeira, compartimento de malha interna e bolso frontal que permite manter outras pequenas necessidades como telefone, filtros, bateria, carregador, cartões de memória, cabos e muito mais, ombro acolchoado e alça acolchoada para transporte fácil e confortável, alças de ombro ajustáveis, fáceis de usar para o seu tamanho corporal, design especial com zíper anti-roubo. | <b>Unidade</b> | 2 |
| 6  | <b>Kit Limpeza de Câmera</b> Profissional e de Lente com Caneta de Limpeza de Soprador de ar pano de limpeza para a maioria dos celulares e Laptop                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidade</b> | 2 |
| 7  | <b>BASTÃO DE LUZ PORTÁTIL</b><br>Luz LED RGB 360° para Fotografia e Gravação de Vídeo, Bateria 2600mAh Recarregável, Tubo de Luz 2500-9000K Ajustável com LCD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade</b> | 2 |
| 8  | <b>Luzes de vídeo de bolso</b><br>Bateria recarregável embutida 3100mAh, 360 efeitos de luz Full Color 20, CRI≥95 2500-9000K Painéis de LED para registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Unidade</b> | 2 |
| 9  | <b>Tripé Celular</b><br>Tripé Alto de 180 cm e Tripé Compacto Tripé para Fotografia e Videografia para celular é compatível com iPhone 15, 14, 13, 12 e 11 Pro/XS/XR/MAX/8/8 Plus/X/7 Plus/7/6s Plus/6s/6 Plus/6/Samsung Galaxy S22/S21/Galaxy Z Flip/Note/OnePlus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Unidade</b> | 2 |
| 10 | <b>Gabinete Desumidificado 100L</b><br>Para evitar que os equipamentos de Foto/video criem mofo. Desumidificador refrigerante Tecnologia de desumidificação: resfriamento termoeletrônico para proteção das câmeras e lentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade</b> | 1 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 11 | <b>Flash Speedlight para Câmera Fotográfica</b><br><br>Cobertura de flash para full-frame de 28 a 105 mm para diversas situações fotográficas. Duração do flash ajustável de 300 a 20.000 segundos para flexibilidade criativa. Ângulo de rotação de 330° e inclinação de -7 a +120° para iluminação precisa. Controle de exposição com Canon E-TTL / E-TTL II para resultados consistentes. Operação sem fio até 100 metros com 32 canais e 4 grupos para versatilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 2  |
| 12 | <b>Fone de Ouvido Headphone</b><br><br>Com isolamento de som para Computadores, Consoles de jogos, Smartphones, Tablets.<br><br>Deverá contar com drivers de no mínimo 40 mm, estrutura ergonômica com hastes ajustáveis, almofadas acolchoadas circumaurais (over-ear) e design que permita uso contínuo e confortável por longos períodos.<br><br>Especificações mínimas desejáveis: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Tipo: headphone profissional over-ear;</li> <li>◦ Isolamento acústico passivo;</li> <li>◦ Drivers de no mínimo 40 mm;</li> <li>◦ Resposta de frequência mínima: 20 Hz a 20 kHz;</li> <li>◦ Sensibilidade compatível com uso profissional;</li> <li>◦ Cabo reforçado e resistente;</li> <li>◦ Conector padrão P2 (3,5 mm), com adaptador P10, se aplicável;</li> <li>◦ Compatibilidade com múltiplos dispositivos;</li> <li>◦ Estrutura resistente e adequada ao uso contínuo em estúdio ou ambiente de edição audiovisual.</li> </ul> | Unidade | 12 |

#### **Manifestação de atendimento ao princípio da padronização (Art. 40, V, “a”, da Lei 14.133/21)**

4.3. As duas câmeras existentes no Tribunal são da marca **canon**, portanto precisam de equipamentos que tenham similaridade com essa marca. Registre-se que a indicação de marca ou modelo de algum produto não se constitui exigência de exclusividade e sim indicativo de necessidade de padronização, adequação e de qualidade, sendo que a Administração aceitará, nesses casos, outra marca e/ou modelo com qualidade e características iguais ou superiores ao indicado.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (obrigatório)**

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

5.1. Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades operacionais da Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM), considerando a existência de 8 (oito) postos de serviço terceirizado (produção audiovisual, publicidade e jornalismo), 2 servidores e 2 estagiários lotados na unidade, a simultaneidade das coberturas institucionais, a quantidade de equipes em atuação, a distribuição dos equipamentos entre os profissionais e a necessidade de substituição e modernização do parque tecnológico da unidade.

5.2. A estimativa considerou, ainda:

- I – a atuação simultânea de equipes em sessões plenárias, solenidades, cursos, palestras e eventos externos;
- II – a produção contínua de conteúdos jornalísticos, audiovisuais e gráficos;
- III – a necessidade de cobertura simultânea de eventos institucionais em diferentes localidades;
- IV – o estado de conservação e a obsolescência de parte do acervo atualmente disponível;

V – a distribuição dos equipamentos entre os 8 postos terceirizados vinculados à unidade;

VI – a ampliação das demandas decorrentes das atribuições incorporadas pela unidade, como por exemplo a administração dos portais corporativos, que antes era atribuída à STI.

**5.3. Em virtude de termos 02 câmeras fotográficas (Canon) de patrimônio do TRE do Pará, todos os equipamentos relacionados à fotografia estão catalogados para o modelo e quantidade dessas câmeras.** Assim como todos os equipamentos de áudio e vídeo estão em quantidades necessárias para atender às funções de edição de vídeo, captura de voz, audiodescrição e Libras.

5.4. A presente estimativa foi elaborada com base no histórico de utilização dos equipamentos atualmente disponíveis, na ampliação das demandas institucionais observada nos últimos exercícios e no aumento significativo das atividades relacionadas às ações de comunicação pública e ao fortalecimento da transparência institucional.

5.5. Os equipamentos serão distribuídos entre os postos de trabalho e as equipes responsáveis pelas atividades de fotografia, audiovisual, design, jornalismo e comunicação digital, observando-se a natureza das atribuições exercidas e a necessidade de compartilhamento entre os profissionais durante a cobertura de eventos.

5.6. O levantamento patrimonial realizado identificou a existência de equipamentos atualmente em uso pela ASCOM, parte dos quais apresenta desgaste decorrente da utilização contínua, obsolescência tecnológica e limitações técnicas para atender às novas demandas institucionais, especialmente aquelas relacionadas à produção audiovisual em alta resolução e às transmissões digitais. Assim, a contratação contempla tanto a substituição gradual de equipamentos em estado avançado de desgaste quanto a ampliação da capacidade operacional da unidade.

5.7. Justificativa por item e/ou similaridade:

a) Itens 1, 2 e 3: a aquisição justifica-se pela necessidade de ampliação e modernização do parque audiovisual da Assessoria, considerando que a unidade dispõe atualmente de apenas 2 (duas) câmeras e 2 (duas) lentes, quantitativo insuficiente para atender às demandas institucionais, especialmente durante a realização de eventos de grande vulto e ações desenvolvidas simultaneamente em diferentes localidades. O quantitativo solicitado foi definido com base na necessidade de estruturar, no mínimo, 4 (quatro) equipes de trabalho aptas a atuar concomitantemente, levando em consideração a composição atual da unidade. A limitação do acervo existente tem exigido, em diversas ocasiões, a locação de câmeras e lentes para viabilizar a cobertura dos eventos institucionais.

b) Itens 4, 7, 8, 9 e 11: a aquisição justifica-se pela necessidade de aparelhamento da Assessoria, tendo em vista que a unidade não dispõe atualmente desses equipamentos em seu acervo e que não há equipamentos disponíveis no âmbito do TRE do Pará para remanejamento ou substituição. O quantitativo solicitado foi definido considerando a estrutura da unidade. A demanda decorre da ampliação das atividades desenvolvidas pela unidade, especialmente em razão da cobertura simultânea de eventos institucionais, sessões plenárias, solenidades, ações de cidadania, campanhas eleitorais, cursos e demais atividades promovidas pelo Tribunal.

c) Item 5: a aquisição justifica-se pela necessidade de acondicionamento, proteção e transporte adequado dos equipamentos audiovisuais utilizados pela Assessoria, considerando que a unidade dispõe atualmente de apenas 1 (uma) mochila destinada ao transporte de câmeras e lentes, quantitativo insuficiente para atender às demandas institucionais. A necessidade torna-se ainda mais evidente nas coberturas realizadas em municípios fora da região metropolitana de Belém, que exigem deslocamentos frequentes e o transporte seguro dos equipamentos utilizados pelas equipes de comunicação. O quantitativo solicitado foi definido com base na necessidade de atender às equipes responsáveis pelas coberturas externas simultâneas, garantindo melhores condições de armazenamento, preservação e mobilidade dos equipamentos, além de reduzir os riscos de danos durante o transporte e assegurar a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pela ASCOM.

d) Itens 6 e 10: a aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a adequada conservação, manutenção preventiva e aumento da vida útil dos equipamentos audiovisuais utilizados pela Assessoria, considerando que a unidade não possui nenhum desses itens em seu acervo e nem constam como compras comuns do Tribunal. Os kits de limpeza são indispensáveis para a higienização periódica de câmeras, lentes e acessórios, especialmente após coberturas realizadas em ambientes

externos e em deslocamentos para municípios do interior, onde os equipamentos ficam mais expostos à poeira, à umidade e a outros agentes que podem comprometer seu funcionamento. Da mesma forma, os gabinetes desumidificadores são essenciais para o armazenamento seguro dos equipamentos, prevenindo danos causados pela umidade, como a proliferação de fungos e a oxidação de componentes, situação especialmente relevante em razão das condições climáticas da região amazônica. O quantitativo solicitado foi definido com base na necessidade de manutenção e preservação de todo o parque audiovisual da ASCOM, assegurando melhores condições de uso, redução de custos com reparos e maior proteção ao patrimônio público.

e) Item 12: a aquisição justifica-se pela necessidade de substituição dos equipamentos atualmente utilizados pela Assessoria, uma vez que parte do acervo existente encontra-se com defeito ou em condições inadequadas de uso, comprometendo a execução das atividades da unidade. Atualmente, a ASCOM conta com 8 (oito) colaboradores terceirizados, 2 (dois) servidores e 2 (dois) estagiários, totalizando 12 (doze) usuários. Além de serem utilizados em atividades relacionadas à edição de vídeos e áudios, produção audiovisual, monitoramento de transmissões, elaboração de conteúdos institucionais e acompanhamento de reuniões e eventos presenciais e virtuais, os fones de ouvido também constituem importante ferramenta de apoio ao trabalho jornalístico, auxiliando na concentração dos profissionais durante a elaboração de textos e matérias, ao reduzir a interferência de ruídos externos em um ambiente de trabalho marcado por demandas simultâneas e constantes interações. Dessa forma, o quantitativo solicitado foi definido com base na necessidade de disponibilização de um equipamento para cada integrante da equipe, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais e a continuidade dos serviços prestados pela unidade.

5.7.1. Com exceção das câmeras e lentes (alínea "a"), todos os demais itens são aquisições novas para aparelhamento da unidade.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)**

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------|--------|-------------------------|------------|-------------------|----------------|
|------|---------------|--------|-------------------------|------------|-------------------|----------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |   |               |               |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---|---------------|---------------|
| 1 | <b>Câmera Fotográfica</b><br><br>Sensor: Full-Frame 24.2 Megapixels e processador DIGIC X. Focagem: Dual Pixel CMOS AF II. Gravação de Vídeo: 4K UHD 4K 60P 10-Bit Video, HDR-PQ & Canon Log 3. Filme EOS. Tipo do Filme: Vídeo MP4: 4K UHD, Full HD (16:9)9, áudio: PCM/AAC linear. Formato do Filme: 4K UHD (16:9) 3840 x 2160 (59,94, 50, 29,97, 25, 23,98 fps) inter frame (IPB)/(IPB Leve)10 Time-lapse 4K UHD. Disparo contínuo: Máx. aprox. 12 fps com obturador mecânico, velocidade mantida para mais de 1000 imagens JPEG, 110 imagens RAW ou 1000 imagens CRAW. Máx. aprox. 40 fps. | 621512 | unidade | 2 | R\$ 10.312,75 | R\$ 20.625,50 |
| 2 | <b>Lente Canon RF 28-70mm f/2.8 IS STM</b><br><br>Especificações: Montagem: Canon RF Distância Focal: 28-70mm Full-Frame Distância Focal: 44.8-112mm no formato APS-C Abertura máxima: f/2 Abertura mínima: f/22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 611517 | unidade | 1 | R\$ 8.883,72  | R\$ 8.883,72  |
| 3 | <b>Lente Canon RF 24-105mm f/2.8 L IS USM</b><br><br>Uma objetiva Zoom profissional de 24-105 mm para videos e fotografias com abertura máxima de f/2.8, bem como uma nitidez excepcional, ideal para fluxos de trabalho híbridos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 611517 | unidade | 1 | R\$ 19.740,08 | R\$ 19.740,08 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |   |            |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---|------------|--------------|
| 4 | <b>Microfone de lapela sem fio</b><br><br>Alta qualidade 48 kHz/24 bits48 kHz / 24 bits cancelamento de ruído ambiental e alta compatibilidade com câmeras, smartphones (iOS com Lightning e Android com USB-C) e outros dispositivos. Ele possui um transmissor leve de alcance de até 300m (em linha de visão) e duração de bateria de até 10h (ou 40h com o estojo de recarga).                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 628026 | unidade | 4 | R\$ 985,85 | R\$ 3.943,40 |
| 5 | <b>Mochila à PROVA D'ÁGUA para Câmera Fotográfica DSLR Profissional</b><br><br>Projetado para câmeras SLR DSLR, confeccionado em nylon 1200 na parte externa. Espuma Pack e EVA de 12mm armazenar e transportar câmeras, divisores espessados para proteger contra choque, impacto e sujeira, compartimento de malha interna e bolso frontal que permite manter outras pequenas necessidades como telefone, filtros, bateria, carregador, cartões de memória, cabos e muito mais, ombro acolchoado e alça acolchoada para transporte fácil e confortável, alças de ombro ajustáveis, fáceis de usar para o seu tamanho corporal, design especial com zíper anti-roubo. | 286575 | unidade | 2 | R\$ 351,62 | R\$ 703,24   |
| 6 | <b>Kit Limpeza de Câmera Profissional e de Lente com Caneta de Limpeza de Soprador de ar</b> pano de limpeza para a maioria dos celulares e Laptop                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 636688 | unidade | 2 | R\$ 131,62 | R\$ 263,24   |
| 7 | <b>BASTÃO DE LUZ PORTÁTIL</b><br><br>Luz LED RGB 360° para Fotografia e Gravação de Vídeo, Bateria 2600mAh Recarregável, Tubo de Luz 2500-9000K Ajustável com LCD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 600723 | unidade | 2 | R\$ 162,13 | R\$ 324,26   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |   |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---|--------------|--------------|
| 8  | <b>Luzes de vídeo de bolso</b><br><br>Bateria recarregável embutida 3100mAh, 360 efeitos de luz Full Color 20, CRI≥95 2500-9000K Painéis de LED para registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 636114 | unidade | 2 | R\$ 179,51   | R\$ 359,02   |
| 9  | <b>Tripé Celular</b><br><br>Tripé Alto de 180 cm e Tripé Compacto Tripé para Fotografia e Videografia para celular é compatível com iPhone 15, 14, 13, 12 e 11 Pro/XS/XR/MAX/8/8 Plus/X/7 Plus/7/6s Plus/6s/6 Plus/6/Samsung Galaxy S22/S21/Galaxy Z Flip/Note/OnePlus                                                                                                                                                                                              | 625578 | unidade | 2 | R\$ 159,66   | R\$ 319,32   |
| 10 | <b>Gabinete Desumidificado 100L</b><br><br>Para evitar que os equipamentos de Foto/video criem mofo. Desumidificador refrigerante Tecnologia de desumidificação: resfriamento termoelétrico para proteção das câmeras e lentes                                                                                                                                                                                                                                      | 456257 | unidade | 1 | R\$ 2.404,50 | R\$ 2.404,50 |
| 11 | <b>Flash Speedlight para Câmera Fotográfica</b><br><br>Cobertura de flash para full-frame de 28 a 105 mm para diversas situações fotográficas. Duração do flash ajustável de 300 a 20.000 segundos para flexibilidade criativa. Ângulo de rotação de 330° e inclinação de -7 a +120° para iluminação precisa. Controle de exposição com E-TTL / E-TTL II para resultados consistentes. Operação sem fio até 100 metros com 32 canais e 4 grupos para versatilidade. | 636561 | unidade | 2 | R\$ 2.870,38 | R\$ 5,740,76 |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |    |            |                      |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|------------|----------------------|
| 12           | <p><b>Fone de Ouvido Headphone</b></p> <p>Com isolamento de som para Computadores, Consoles de jogos, Smartphones, Tablets.</p> <p>Deverá contar com drivers de no mínimo 40 mm, estrutura ergonômica com hastes ajustáveis, almofadas acolchoadas circumaurais (over-ear) e design que permita uso contínuo e confortável por longos períodos.</p> <p>Especificações mínimas desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: headphone profissional over-ear;</li> <li>• Isolamento acústico passivo;</li> <li>• Drivers de no mínimo 40 mm;</li> <li>• Resposta de frequência mínima: 20 Hz a 20 kHz;</li> <li>• Sensibilidade compatível com uso profissional;</li> <li>• Cabo reforçado e resistente;</li> <li>• Conector padrão P2 (3,5 mm), com adaptador P10, se aplicável;</li> <li>• Compatibilidade com múltiplos dispositivos;</li> <li>• Estrutura resistente e adequada ao uso contínuo em estúdio ou ambiente de edição audiovisual.</li> </ul> | 632181 | unidade | 12 | R\$ 381,88 | R\$ 4.582,56         |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |    |            | <b>R\$ 67.889,60</b> |

6.2. O orçamento não será sigiloso, tendo em vista não haver justificativa técnica para a sua adoção.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (obrigatório)

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

7.1. Na aplicação do princípio do parcelamento, a presente solução será dividida em itens, considerando sua divisibilidade e peculiaridades de comercialização no mercado.

7.2. A **adjudicação do objeto** será atribuída ao Licitante vencedor, pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, desde que observadas todas as regras editalícias e as Especificações Técnicas do objeto.

7.3. De acordo com o art. 6º do Decreto 8.538/15, o processo licitatório será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022).

8.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento desta contratação.

## 9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL(obrigatório) E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Fundamentação: demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

9.1. No que tange ao Planejamento Estratégico do TRE do Pará, a contratação encontra-se perfeitamente alinhada aos objetivos institucionais, contribuindo de forma direta para o atingimento do macrodesafio **Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade**, ao servir como fonte de registro para divulgação das ações realizadas no âmbito deste Regional

9.2. A presente demanda **não** se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE do Pará) para o exercício de 2026. Não obstante a ausência de previsão inicial, o feito foi encaminhamento ao **Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA)**, para apreciação oportuna da demanda.

9.3. O planejamento da contratação está alinhado com o Plano de Logística Sustentável - PLS, mais especificamente com o objetivo específico "aprimorar os processos de compras e contratações, promovendo a inserção de critérios socioambientais nos contratos", conforme requisitos contidos na especificação técnica do objeto e no item 2.12 deste ETP.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

10.1. A modernização do quadro de equipamentos da unidade, para:

I - Melhoria substancial na qualidade do material produzido;

II - Menor impacto ambiental, haja vista a exigência de equipamentos que demandam menos tempo de uso;

III - Diminuição das manutenções corretivas, considerando o tempo de vida útil de equipamentos novos e com melhor ficha técnica;

IV - Maior economicidade, com a redução da necessidade de aluguel de equipamento com alta precisão e qualidade fotográfica.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

11.1. Não se faz necessário a execução de ações pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

12.1. Os equipamentos acostados no processo não conferem impacto ambiental negativo, visto que não apresentarão descartes ou trocas rotineiras. Demais critérios e práticas de sustentabilidade encontram-se no item 2.12.

## 13. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

### 3.1. Forma de seleção e modalidade de licitação:

☒ Pregão Eletrônico Tradicional

☐ **Pregão Eletrônico - SRP**

☐ Adesão à Ata de Registro de Preços

☐ IRP (Intenção de Registro de Preços)

☐ Contratação Direta - **Inexigibilidade de Licitação** (Art. 74 e incisos da Lei 14.133/2021)

☐ Contratação Direta - **Dispensa de Licitação** (Art. 75 e incisos da Lei 14.133/2021)

13.1.1. Conforme justificado nos capítulos anteriores, a contratação será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**. O critério de julgamento será o de menor preço por item, por se tratar de bens comuns com especificações objetivamente padronizadas e disponíveis no mercado.

## 14. AVALIAÇÃO QUANTO À NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011 (OBRIGATÓRIO)

Fundamentação: Art. 13 da IN SEGES 58/22 e 91, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

☐ SIM ☒ NÃO

14.1. Considerando não se tratar de licitação cujas informações nele constantes sejam sensíveis e imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, não há necessidade de se atribuir qualquer tipo de classificação ao presente documento, nos termos dispostos na Lei nº 12.527/2011.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Inciso XIII do art. 9º da IN 58, de 08 de agosto de 2022, - SEGES-ME.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL ARRAIS FERREIRA**, Técnico Judiciário, em 04/09/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CLÁUDIA MARTINS FERREIRA**, Assessor, em 04/09/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3128742** e o código CRC **C929320A**.

---

0012251-39.2025.6.14.8000

3128742v20